

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br

PORTARIA Nº 029, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidores públicos.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 547/2011, em seu art. 129;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 01/08/2024 a 30/10/2024) á servidora, **CLEIDE OLIVEIRA MOREIRA**, matrícula nº 395, inscrita no CPF sob o nº 256.668.668-85, referente ao quinquênio de 2008 a 2013.

Art. 2º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 01/08/2024 a 30/10/2024) á servidora, **JARLENE PEREIRA DE ALMEIDA FLORES**, matrícula nº 1408, inscrito no CPF sob o nº 009.565.675-45, referente ao quinquênio de 2019 a 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BAHIA, em 05 de agosto de 2024.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal